



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de Serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO NO CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 2024, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 25 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL

CONTRATADO: ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA, CNPJ: 51.543.744/0001-93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA NOVA/SE, 21 DE MARÇO DE 2024.

Ellen Sabrina Dantas Souza

ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA

Presidente da Câmara